



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
Gabinete do Prefeito

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 017/2005

**FIXA DATA PARA ENVIO DO PLANO  
PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA O  
QUADRIÊNIO 2005/2009 E DAS PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a enviar ao Poder Legislativo o Projeto de Lei do Plano Plurianual de Investimentos (PPA) para o quadriênio 2005/2009, até o dia 30 de setembro do ano fluente.

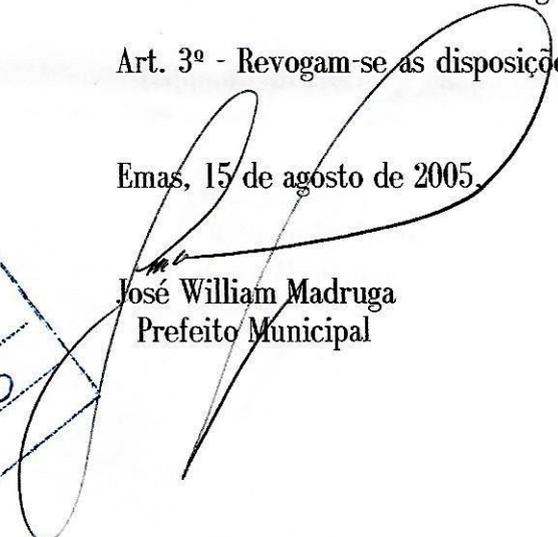
sua publicação.

rio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-

Emas, 15 de agosto de 2005.

  
José William Madruga  
Prefeito Municipal

